



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.498 , de 28 / 12 / 04

Processo nº: 42.729

PROJETO DE LEI Nº 9.263

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

Ementa: Denomina "Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

Arquive-se.

William

Diretor

12/01/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
03/12/2004

PD 138/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/NOV/04 15:04 042729

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
30/11/2004

APROVADO
Presidente
14/12/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.263
(Felisberto Negri Neto)

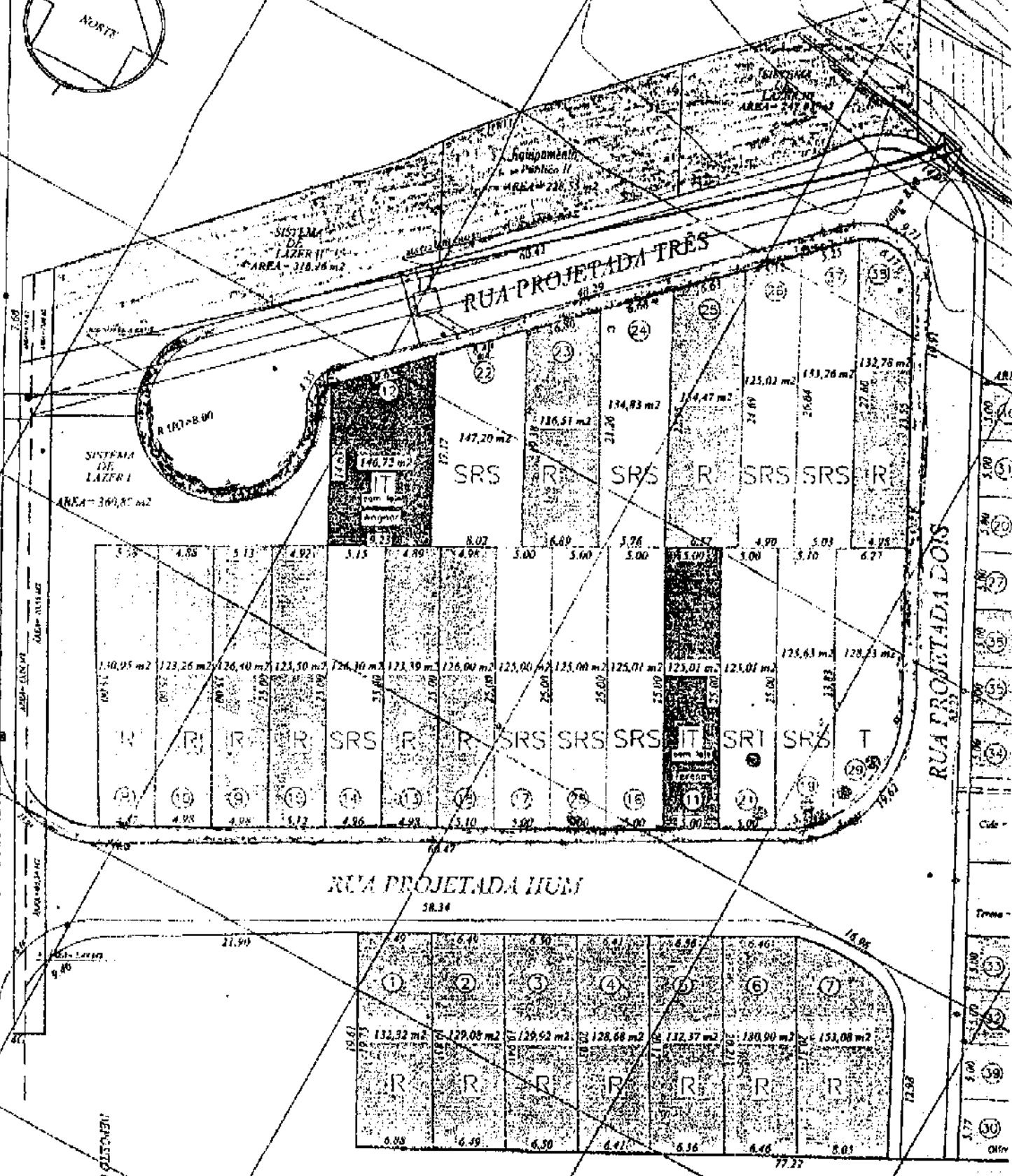
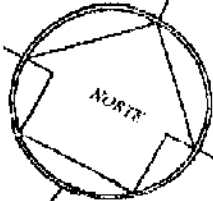
Denomina "**Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA**" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

Art. 1º. É denominada "**Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA**" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.11.2004

FELISBERTO NEGRI NETO



Legenda	Situação	Quantidade
R	Revestido	22



(PL nº. 9.263 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina “Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA” a Rua Projetada 1 de Vila Palma.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



FELISBERTO NEGRINETO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: *Padre Antonio Toloí Stafuzza*

NASCIMENTO: *data:* 16/11/1917 *local:* Guariba *Estado:* S.P.

FALECIMENTO: *data:* 02/10/2000 *local:* São Jose do Rio Preto *Estado:* S.P.

FILIAÇÃO: *Pai:* Bernardo Stafuzza
Mãe: Magdalena Toloí

Justificativa da homenagem

Padre Antonio Toloí Stafuzza nasceu em 16 de novembro de 1917, na cidade Guariba no Estado de São Paulo. Filho do Sr. Bernardo Stafuzza e de D. Magdalena Toli, ambos do Norte da Itália. Foi batizado em 27 de janeiro de 1918 na Igreja Matriz de São Mateus, em Guariba, Diocese de Jaboticabal, pelo Revmo. Padre Francisco Xavier Costabile. Em 1919, após a morte do pai, em consequência da Gripe Espanhola, sua mãe D. Magdalena Toli mudou-se para o município de Jaci, Estado de São Paulo, num sítio adquirido pela família, onde o menino cursou o primário no período de 1924 a 1928. Entre 1930 e 1934, já no seminário menor, cursou o ginásio nas cidades de São Paulo, Curitiba, Rio Claro e Batatais. Em Batatais, de 1942 a 1945, ficou como professor do seminário permanecendo depois nas casas de formação, cursando o colegial, filosofia e 5 anos de teologia em São Paulo e Curitiba. Antes de ser ordenado padre diocesano, pertenceu à congregação dos Claretianos e aí é que adquiriu um grande amor por Maria. Foi ordenado padre em 22 de dezembro de 1951, na cidade de Jaboticabal, rezando sua primeira missa um dia após sua ordenação nesta mesma cidade. Seu lema: "Em vossas mãos, ó Maria, deposito o meu sacerdócio!". Para homenageá-la usava em seu nome "Maria" de acordo com documentos pesquisados. Sucessivamente foi cura da Catedral de Jaboticabal, Vigário em Pitangueiras, em 1953 e Ibiúna em 1956. Veio para Jundiá, como Pároco da Paróquia de Santa Terezinha, no bairro da Vila Rio Branco, permanecendo aqui num período de 1959 a 1976. Nessa época fundou o Museu Histórico de Ciências e Artes de Pedreira, Estado de São Paulo e o Museu Histórico e Cultural de Jundiá, tendo sido seu primeiro orientador. No período de 1976 e 1980 foi capelão do Asilo de Santa Bárbara D'Oeste, e novamente vigário na Cidade de São Jose do Rio Preto – São Paulo, de 03 de agosto de 1980 até 02 de outubro de 2000, vindo a falecer em consequência de um tumor no cérebro, sendo sepultado no Cemitério São João Batista na cidade de São José do Rio Preto.

Padre Stafuzza como era conhecido foi poeta, historiador, escritor e pesquisador, descobriu o sítio arqueológico de Caiubi – S.P., próximo a Santa Bárbara D'Oeste e Piracicaba. Entre os seus escritos destacamos: a) Museu de Jundiá I e II volumes (efemérides, história, ciências e artes), b) Primórdios da Diocese de Jundiá, c) Tomai, Comei. Poemas Eucarísticos, d) Décadas líricas. Mariologia, e) Tratado de simbologia, f) Pequena enciclopédia de simbologia, g) Interpretações de : Gênesis, Dilúvio, Esfinge e Apocalipse, h) História de Pedreira.

Representante da família ou informante:

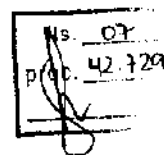
Nome: Osvaldo Boracini Ars

Endereço: boraxx2001@yahoo.com.br.

telefone(s): boraxx@bol.com.br.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Jundiaí, 26 de Abril de 2004.

Of. FNN-063/04

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

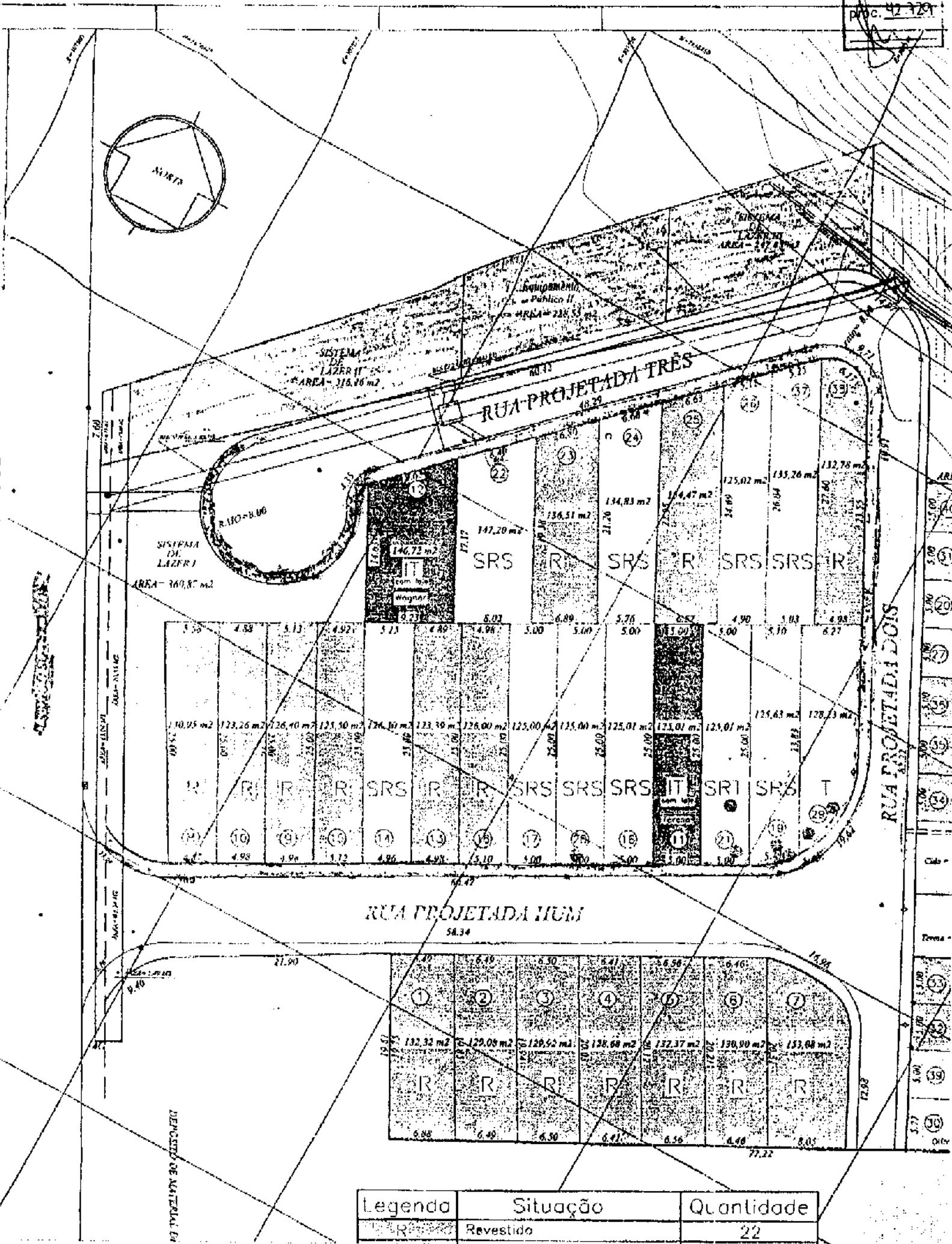
Esta Presidência apresentará projeto de lei sobre denominação, para tanto solicito a V.Exa., a gentileza de providenciar as seguintes informações?

- 1) As Ruas do loteamento "Vila Palma" situada na R. Carlos Gomes no bairro da Carlos Gomes, conforme assinalada na planta anexa, já encontra oficializada?
- 2) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou Não?
- 3) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, apresento-lhe cordiais saudações.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente







OF. GP/SMAP n.º 108/2004



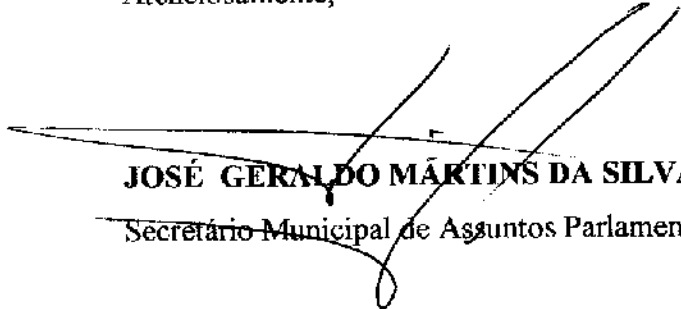
Jundiaí, 01 de julho de 2.004.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício FNN 063/04, datado de 26 de abril p.p., vimos informar, que conforme os órgãos técnicos, as vias em questão integram o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

es.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 42.729

PROJETO DE LEI Nº 9.263 do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que denomina "Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

PARECER Nº 1.999

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, destacada na planta de fls. 4.

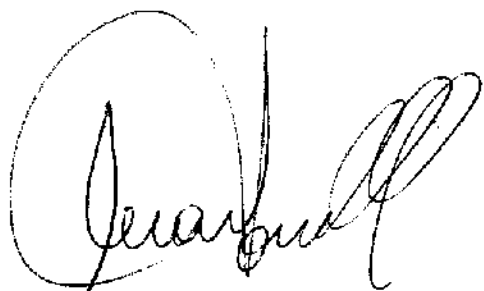
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via não-oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

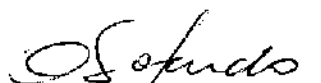
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
07/12/04

Sala das Comissões, 6.12.2004.


ANA VICENTINA TONELLI


ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÉRGIO DUTRA


SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
CABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofis. 11
Proc. 42.729

Of. PR 12/04/59
proc. 42.729

Em 14 de dezembro de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.263**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

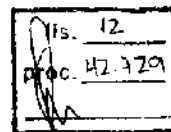
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. **FELISBERTO NEGRINETO**
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.263

PROCESSO Nº. 42.729

OFÍCIO PR Nº. 12/04/59

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/12/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

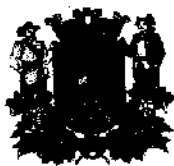
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

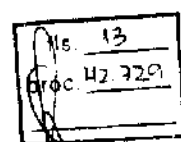
06/01/05

DIRETORA LEGISLATIVA

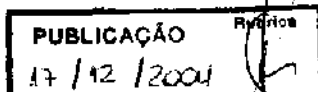


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 42.729



G.P., em 28.12.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.263

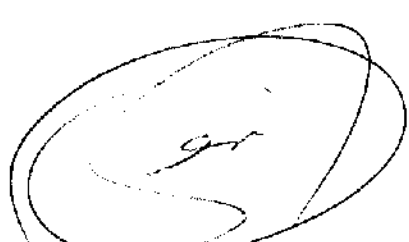
Denomina "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de dezembro de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de dezembro de dois mil e quatro (14/12/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Fls. 14
Doc. 42.220

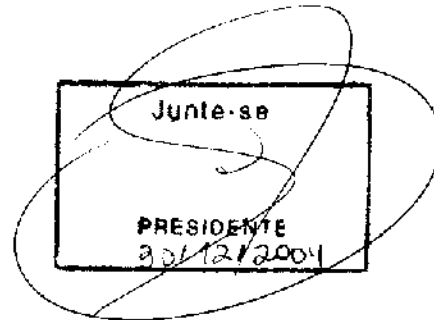
OF. GP.L. n.º 595/2004

Processo n.º 28.689-8/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/DEZ/04 13:50 043027

Jundiaí, 28 de dezembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.263, bem como cópia da Lei n.º 6.498, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



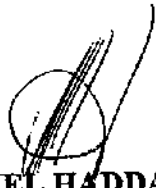
LEI Nº 6.498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004

Denomina "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA*" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

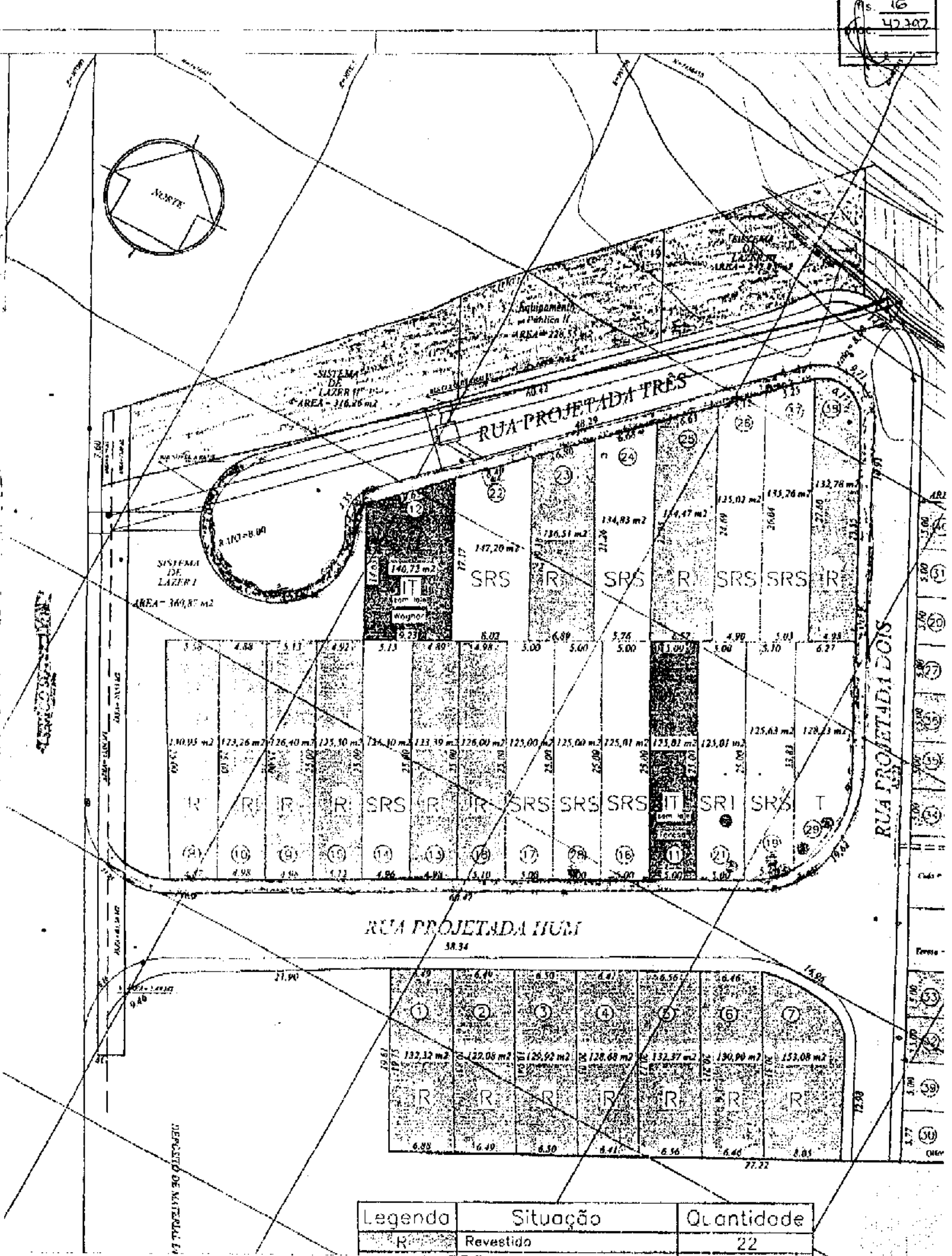
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Legenda	Situação	Quantidade
R	Revestido	22



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

116 17
p. 42 392

PUBLICAÇÃO Rubrica
30/12/2004

LEI Nº 6498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina "Rua Padre ANTONIO TOLOI STAFUZZA"
a Rua Projetada 1 de Vila Palma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em
Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004, PRO-
MULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Padre ANTONIO TOLOI
STAFUZZA" a Rua Projetada 1 de Vila Palma, conforme assinalado
na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês
de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos